

**CERTIDÃO DE JULGAMENTO
PRIMEIRA TURMA**

Número Registro: 2015/0245895-9 **PROCESSO ELETRÔNICO** **MC** **AgRg na**
24.972 / SC

Números Origem: 011040006281 011130091490 09003794920148240011 11130091490 149832014
20140335944 20140335944000101 562013 9003794920148240011

EM MESA

JULGADO: 17/12/2015

Relator

Exmo. Sr. Ministro **OLINDO MENEZES (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TRF 1ª REGIÃO)**

Presidente da Sessão

Exmo. Sr. Ministro **SÉRGIO KUKINA**

Subprocuradora-Geral da República

Exma. Sra. Dra. **DARCY SANTANA VITOBELLO**

Secretária

Bela. **BÁRBARA AMORIM SOUSA CAMUÑA**

AUTUAÇÃO

REQUERENTE : SILVIA MARIA GEVAERD
ADVOGADO : BENTO ADEMIR VOGEL E OUTRO(S)
REQUERIDO : MUNICÍPIO DE BRUSQUE

ASSUNTO: DIREITO TRIBUTÁRIO - Impostos - ISS / Imposto sobre Serviços

AGRAVO REGIMENTAL

AGRAVANTE : SILVIA MARIA GEVAERD
ADVOGADO : BENTO ADEMIR VOGEL E OUTRO(S)
AGRAVADO : MUNICÍPIO DE BRUSQUE

CERTIDÃO

Certifico que a egrégia PRIMEIRA TURMA, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Os Srs. Ministros Napoleão Nunes Maia Filho, Benedito Gonçalves, Sérgio Kukina (Presidente) e Regina Helena Costa votaram com o Sr. Ministro Relator.